

C.M.I. - ES

Nº 003/12

g



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fis. 371 Sob Nº 603

Em 27 de Setembro de 2012

Geraldo A. Dal'Col

Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port. n° 015/2012 de 04/04/2012

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 017/2012

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, e com base ao que dispõe a Lei Municipal, a reforma da ponte na estrada municipal, na localidade de Barra Encoberta, que se inicia do proprietário Fredolin Grunewaldt até aos proprietários Yankes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o presente trajeto serve para o escoamento dos produtos agrícola que ali são plantados e colhidos pelos pequenos produtores do nosso município.

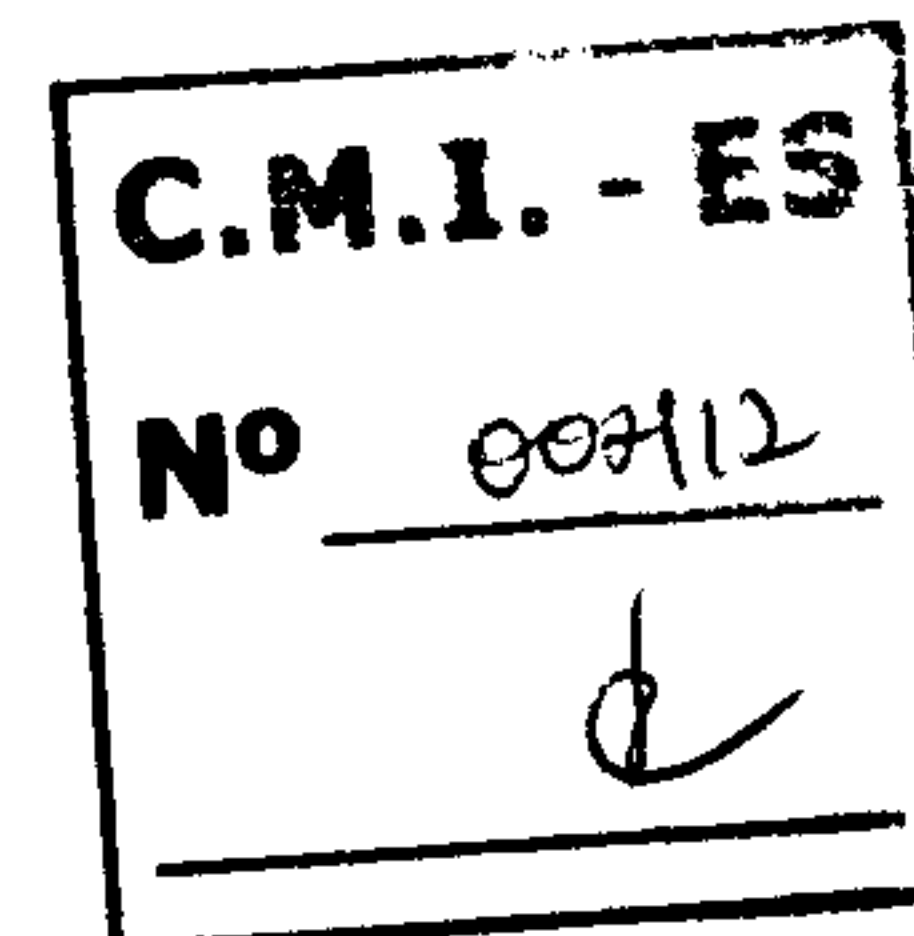
Itarana/ES 26 de setembro de 2012

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Vereador do PDT

Encaminhado ao executivo
por ofício.

Em: 11/10/2012.

Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Itarana/ES, 11 de outubro de 2012

OF/CMI/GP/Nº. 174/2012

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a
Indicação nº. 017/2012 de autoria do Vereador Emmanuel de
Aquino e Souza - PDT.

Atenciosamente


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente da CMI/ES

RECEBEMOS

11 | 10 | 2012
[Signature]

Excelentíssimo Senhor
EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal
Itarana/ES